



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 993/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Sacramento, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 eliminar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos relacionados a seguir:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	
NOME DO CANDIDATO	RG
PABLO GONZALEZ COSTA SILVA	GO - 4891002
FAGNER DOMINGOS COSTA	MG- 12.245.067
KILVIA REGINA REGIS DA SILVA	MG - 12.626.803

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP